

SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Em ... 28/07/22, na R. Com. Vicente Lantini, 430 Cambui, CEP 01527-070, por volta das 11:30h, nesta comarca da Capital do Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Juizado Especial Cível - Vergueiro, extraído dos autos do Processo nº 1011473-83.2021.8.26.016, que Jorge Fernando Valério e Iúria Com. Impet. e Exec. de Ferramentas, move em face de Air Tec Sude e Com. Impet. e Exec. de Ferramentas, observadas as formalidades legais, **PROCEDI**

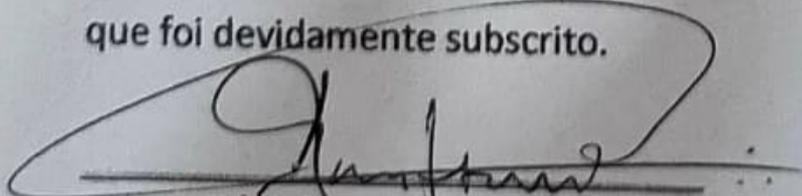
À PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

12 (doze) equipamentos pneumáticos tipo desmontado de agulhas, marca Air Tec, modelo AD-3, peso 3,700 kg, com capacidade de 28 agulhas de 3,00 mm, novo e sem uso, para uso industrial, guardados em local protegido, livres de ônus e penhoras, avaliados em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Subsequentemente, nomeei depositário(a) desses(s) bem(s) o(a) Sr(a)

Clevis Eurizelle Medes portador do RG/RNE. 5.088.307 e do CPF. 992.779.308-10 nascido(a) em 10/04/1955 em filho(a) de Clevis Mendes e Zélia de Lima Mendes com endereço na R. Mazzini, 401 - Cambui o(a) qual,

aceitando o encargo, prometeu cumpri-lo fielmente, ciente de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) do feito e que deverá comunicar eventuais mudanças de endereço, na forma e sob as penas da lei. Em conclusão, lavrei o presente auto, que foi devidamente subscrito.


 Oficial de Justiça


 Depositário(a)